

COMUNICAI

BGK do Brasil S/A, CNPJ nº 022-87, I.E. 117.142.899.110, Bloco A Arco 1105, São Paulo/SP, comunica que, após rever seus arquivos, identificou o extravio dos seguintes documentos fiscais: AIDF Modelo 2 Nota Fiscal de venda ao consumidor, série D-1, da numeração 0001 a 1450.

COMUNICADO

BGK do Brasil S/A, CNPJ nº 014-06, I.E. nº 149.476.560.113, Rua Fran-duva, 5555 - Arcos FF 17 e F 18 Terezinha, S. Paulo/SP, comunica que, após rever seus arquivos, identificou o extravio dos seguintes documentos fiscais: AIDF Modelo 2 Nota Fiscal de venda ao consumidor, série e subssérie D-1, da numeração 0500 e AIDF modelo 1, nota fiscal, série/subsérie, da numeração 0001 a 0150.

COMUNICADO

BGK do Brasil S/A, CNPJ 06.010-46, I.E. nº 146.050.837.119, Ilves cântara Machado, 1888 - Moapé, SP, comunica que, após rever seus arquivos, identificou o extravio dos seguintes documentos fiscais: AIDF Modelo 2 Nota Fiscal de venda ao consumidor, série e subssérie, da numeração 0001 a 0200 e AIDF nota fiscal, Não há série/subsérie, ração 0001 a 0150.

COMUNICADO

BGK do Brasil S/A, CNPJ 06.173-31, I.E. 146.401.950.110, Av. Jacu Trabalhores; 8210 - Itaquera, SP, comunica que, após rever seus arquivos, identificou o extravio do seguinte documento fiscal: Emissor de cupom fiscal (ECF), Marca BEMATECH (autorização 104501189), Mod. MP-4000 TH FI, Versão 01.00.01, ECF-IF, Nº Fabricação BE091010100011300264, Nº do caixa 19, todas Redução z, Leituras X, e MFD do equipamento em Questão na data de 18 de Agosto de 2014, AIDF Modelo 2 Nota Fiscal de venda ao consumidor, série e subssérie D-1, da numeração 0001 a 0500 e AIDF modelo 1, nota fiscal, Não há série/subssérie, da numeração 0001 a 02350.

JOÃO GAVA & FILHOS LTDA., torna público que recebeu do CETESB a Renovação da Licença de Operação Nº 29006701, válida até 04/11/2016, para Fartinhos de carne e do despojos da carne de animais; produção de luan, sito à RUA DE PERUS, 00000, KM 1,5, PERUS, SÃO PAULO/SP.

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS CUBATÃO torna público que recebeu da CETESB, a licença ambiental de instalação nº 2326 de 31/10/2014 para a DRAGAGEM DO CANAL DE PIAÇAGUERA-ETAPA I, com validade de 6 anos a contar da data de sua emissão. A USIMINAS situa-se à RODOVIA DOM DOMÊNICO RANGONI S/Nº, Cubatão/SP.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Equipos de Infiltração com Comodato de Bombas, Planejamento nº 335/2014, Pregão 335/2014, dia 24/11/2014 às 09:00h Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 10/11/2014.

COMUNICADO

BGK do Brasil S/A, CNPJ 06.173-31, I.E. nº 116.938.574.114, na Rua Melo Freire, SN - Lj nº 3 605 - Piso Sup - Tatuapé, S. Paulo/SP, comunica que, após rever seus arquivos, identificou o extravio dos seguintes documentos fiscais: Emissor de cupom fiscal (ECF), Marca BEMATECH (autorização 104501189), Mod. MP-4000 TH FI, Versão 01.00.01, ECF-IF, Nº Fabricação BE091010100011300264, Nº do caixa 19, todas Redução z, Leituras X, e MFD do equipamento em Questão na data de 18 de Agosto de 2014, AIDF Modelo 2 Nota Fiscal de venda ao consumidor, série e subssérie D-1, da numeração 0001 a 0500 e AIDF modelo 1, nota fiscal, Não há série/subssérie, da numeração 0001 a 02350.



ESPORTE CLUBE PINHEIROS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 29 de novembro de 2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto nos Arts. 22, inciso II, 23, primeira parte, e 24, à finalidade disposta no inciso II, do §2º, do Art. 22, todos do Estatuto Social do Esporte Clube Pinheiros, convoco os SENHORES ASSOCIADOS para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no Auditório do Centro Cultural e Recreativo, à Rua Tucumã, nº 600, Jardim Europa, São Paulo, SP, com abertura dos trabalhos às 09h00 horas do dia 29 de novembro de 2014, sábado, em primeira convocação com a seguinte Ordem do Dia:

- I - eleição do Presidente da Assembleia, nos termos do disposto no Art. 28, "caput", do Estatuto Social;
 - II - deliberação sobre proposta formulada pela Mesa do Conselho Deliberativo e pela Diretoria, de alterações estatutárias visando atender à Portaria nº 224, de 18/09/2014, do Gabinete do Ministro Titular do Ministério do Esporte, de forma a ser o Esporte Clube Pinheiros reconhecido como Entidade de Prática Desportiva (EPD), restando inteiramente cumprido o Art. 18-A da Lei nº 9.615, de 24/03/1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 12.868, de 15/10/2013, conforme texto disponível para consulta dos Senhores Associados, a partir desta data, no sítio eletrônico do Clube - www.pinheiros.org.br, na Sala do Conselho Deliberativo - 2º andar do Conjunto Desportivo, na Biblioteca e na Central de Atendimento - Centro Administrativo.
- Na hipótese de não haver presença mínima de quinhentos (500) associados com direito a voto, a Assembleia será instalada em segunda convocação, uma hora após, às 10h00, com o mínimo de cem (100) associados presentes, e será encerrada às 15h00 horas.
- Poderão votar, nos termos dos Arts. 16, §4º e 21 do Estatuto Social:
- associados da classe Familiar e da classe Individual, inscritos no quadro social há mais de um (1) ano, que sejam maiores de dezois (16) anos e que se encontrem em dia com suas contribuições sociais e outros débitos quitados, até os vencidos pelo menos no mês anterior à realização da presente Assembleia;
 - o cônjuge, o(a) companheiro(a) em união estável nos termos da Lei vigente, de associados da classe Familiar e demais membros de sua família definidos no §1º do Art. 9º do Regulamento Geral (as filhas, as tuteladas e os enteados maiores de dezois (16) anos de idade, enquanto solteiras ou que não tenham constituído união estável, e os filhos, os tutelados e os enteados entre dezois (16) e vinte e quatro (24) anos de idade), inscritos no quadro social há mais de um (1) ano e que se encontrem em dia com suas contribuições sociais e outros débitos quitados, até os vencidos pelo menos no mês anterior à realização da presente Assembleia;
 - associados Veteranos, Beneméritos e Remidos;
 - associados Atletas Beneméritos e Honorários, desde que possuidores de título social;
 - associados Atletas Beneméritos que, após recebida a benemerência, tenham alienado seus títulos sociais.

Não poderão votar, nos termos dos Arts. 16, §2º, 3º e 5º; 17, II, III e VI; 18, §2º; 37 e 72 do Estatuto Social, os associados:

- Honorários e Atletas Beneméritos não possuidores de título social;
- que estiverem licenciados ou cumprindo penalidade de suspensão;
- que estiverem prestando serviços, ao Clube, como empregado ou concessionário;
- Militantes que passaram à categoria de associados Contribuintes e que não possuam títulos;
- o pai, ou a mãe, o sogro, ou a sogra, que tenham sido incluídos como dependentes na ficha social do associado da classe Familiar na forma do §2º do Art. 9º do Regulamento Geral;
- que não estejam em situação de regularidade com relação às suas obrigações sociais, taxas e outras contribuições estipuladas nos termos estatutários.

O direito de votar só será exercido pessoalmente. Não é permitido o voto por procuração ou representação de qualquer natureza. Reitero que as alterações estatutárias objeto deste Edital de Convocação encontram-se à disposição para consulta dos Senhores Associados, no sítio eletrônico do Clube (www.pinheiros.org.br), na Sala do Conselho Deliberativo (2º andar do Conjunto Desportivo), na Biblioteca e na Central de Atendimento (Centro Administrativo).

São Paulo, 1º de novembro de 2014.
 José Manssur
 Presidente do Conselho Deliberativo
 Esporte Clube Pinheiros

proximos cinco anos, há iniciativas como projetos de infraestrutura tentará aproximar in- a covarres Na área



do pelas eleições presidenciais, o Banco Central iniciou um novo ciclo de aumento do juro para conter preços, que devem fechar

problemas internos
 Fernando Nakagawa
 CORRESPONDENTE / LONDRES